



SENADO FEDERAL

Ofício nº 827/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 227, de 2026, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2023, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Apresentação: 13/07/2026 10:50:46.380 - Mesa

DOC n.1143/2026



* C D 2 6 6 9 3 1 0 8 1 7 0 0 *

gsf/pdf23-541

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 09/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7112498798>

